



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.498 /2020.
DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.345/2019 de 25 de Junho de 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 296.700,00 (duzentos e noveta e seis mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(218) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	37.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(257) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10.000,00
(259) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	160.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(325) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
(326) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	17.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.09	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(419) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		2.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			296.700,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais):

			R \$ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0011 SAÚDE BÁSICA	
		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.2021		02 Material de Consumo	18.000,00
(178) 3.3.90.30.00		02 Material de Consumo	15.000,00
(179) 3.3.90.30.00			
	02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
		INVESTIMENTOS QSE	
12.361.0012.1006		05 Obras e Instalações	17.000,00
(247) 4.4.90.51.00			
		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0012.2029		02 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
(313) 3.3.90.39.00			
		MERENDA ESCOLAR	
12.306.0012.2031		02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	68.000,00
(344) 3.3.90.32.00		02 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	88.000,00
(350) 3.3.90.32.00			
		.0013 ENSINO INFANTIL	
		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0013.2032		01 Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
(323) 3.3.90.14.00			
		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
12.365.0013.2034		01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.000,00
(339) 3.3.90.32.00			
	02.09	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
		.0017 ESPORTE E LAZER	
		CONSTR. QUADRAS POLIESPORTIVAS	
27.812.0017.1019		01 Obras e Instalações	2.700,00
(410) 4.4.90.51.00			
	02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.	
		.0018 URBANISMO	
		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
15.451.0018.2016		01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00
(429) 3.3.90.32.00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			296.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

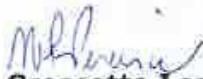
Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Outubro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 5 de 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2.020

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo n.º 001/2.019, para provimento do emprego público abaixo relacionado:

AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE – PSF- III

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
02	20523	MARIELEN FINOTTI AMIM ESSENCIO

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos(se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais: www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 – certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO(endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral(endereço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (ME) 44.547.313/0001-30

14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.

15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).

16 – Declaração de BENS

17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PUBLICO

18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo

19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

01 – Hemoglobina

02 – Glicemia em Jejum

03 – Uréia

04 – Creatinina

05 – Urina I

06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

07 – RX de Joelho

08 – Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

A – para homens – PSA – acima de 40 anos

B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade

C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos

- Carteira de Vacinação

1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 07 de Outubro de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 7 de 18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 042/2020, do tipo menor preço, para aquisição de suco de laranja.

A abertura dos envelopes será no dia 28/10/2020, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br, ou pelo telefone (18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 08/10/2020.

Processo Licitatório nº. 071/2020

Pregão Presencial nº. 036/2020

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 036/2020, do tipo menor preço, para aquisição de equipamentos para instalação de servidor, para as seguintes empresas: HCR COMERCIAL EIRELI ME, no item: 01; MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME, no item: 02; A-4 COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA, no item: 03 e INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME, no item: 04.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 8 de 18

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Aditivo do Contrato)

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Quatá/SP**
CONTRATADO: **A.O.G Construtora e Empreendimentos Eireli - EPP**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **0003/2018**
OBJETO: **Contratação pelo Regime de Empreitada por Preço Global com Fornecimento de Material, Equipamentos, e Mão-de-Obra de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção do Prédio da Câmara Municipal de Quatá/SP**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Quatá, 24 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Elton Masi Stocco**

Cargo: **Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP**

CPF: **304.682.578-10** RG: **33.404.259 SSP/SP**

Data de Nascimento: **17/07/1982**

Endereço residencial completo: **Rua Silvestre Tercariolli, 125, Jardim Por do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000**

E-mail Institucional **eltonmasi@camaraquata.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **eltonmasi@hotmail.com**

Telefone(s): **(18) 9-9789-3722**

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 9 de 18

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Elton Masi Stocco**

Cargo: **Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP**

CPF: **304.682.578-10** RG: **33.404.259 SSP/SP**

Data de Nascimento: **17/07/1982**

Endereço residencial completo: **Rua Silvestre Tercariolli, 125, Jardim Por do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000**

E-mail institucional **eltonmasi@camaraquata.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **eltonmasi@hotmail.com**

Telefone(s): **(18) 9-9789-3722**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Alessandro de Oliveira Guido**

Cargo: **Representante Legal e Proprietário**

CPF: **292.457.248-75** RG: **25.462.458-3 SSP/SP**

Data de Nascimento: **09/05/1979**

Endereço residencial completo: **Rua Seiji Hashimoto, 455, Jardim Panambi, cidade de Paraguacu Paulista/SP, CEP. 19.700-000**

E-mail institucional **quidolicitacao@gmail.com**

E-mail pessoal: **quidoliveira1979@gmail.com**

Telefone(s): **(18) 3362-4453 - (18) 3361-7224 - (18) 9-9608-4221**

Assinatura: _____



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditamento contratual, a **Câmara Municipal de Quatá**, CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72, situada na rua Carlos Bleinroth, 94, centro, CEP. 19.780-000, cidade de Quatá/SP, tel. (18) 3366-1208, neste ato representada pelo Presidente **Elton Masi Sttoco**, RG. 33.404.259, CPF/MF. 304.682.578-10, brasileiro, casado, vereador, residente na rua Silvestre Terçariolli, 125, Jardim Pôr do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00, situada da Rodovia SP 421 – KM 56, zona rural, cidade de Paraguaçu Paulista/SP, CEP. 19.700-000, tel. (18) 3362-4453, e-mail guidooliveira1979@gmail.com, neste ato representada por seu sócio proprietário **ALESSANDRO OLIVEIRA GUIDO**, RG 25.462.458-03, CPF: 292.457.248-75, brasileiro, divorciado, empresário, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, com base no prescrito na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, aditar o **CONTRATO DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO, E MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP**, firmado pelas partes através do contrato 03/2018, assinado em 02 de mês de julho de 2018, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 11 de 18

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado, iniciando em 1º de outubro de 2020 e com previsão de vencimento no dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O preço mensal ajustado pelas partes continua o mesmo acordado no contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no contrato 03/2018 e não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – funcional programática: 4.4.90.51.00.

E por estarem assim ajustados e editados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 12 de 18

testemunhas que assinam juntamente com o contratante e contratado.

Quatá, 24 de setembro de 2020.

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72

Elton Masi Stocco

Presidente

Contratado

A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ERELI – EPP

CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00

ALESSANDRO OLIVIERA GUIDO

Sócio Proprietário

Testemunhas

ROSANA ELI PEDRO

RG. 24.927.133-3

CPF/MF. 137.134.598-86

RODRIGO MASI MARIANO

RG. 24.351.300-8

CPF/MF. 265.167.128-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 13 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditamento contratual, a **Câmara Municipal de Quatá**, CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72, situada na rua Carlos Bleinroth, 94, centro, CEP. 19.780-000, cidade de Quatá/SP, tel. (18) 3366-1208, neste ato representada pelo Presidente **Elton Masi Sttoco**, RG. 33.404.259, CPF/MF. 304.682.578-10, brasileiro, casado, vereador, residente na rua Silvestre Terçariolli, 125, Jardim Pôr do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00, situada da Rodovia SP 421 – KM 56, zona rural, cidade de Paraguaçu Paulista/SP, CEP. 19.700-000, tel. (18) 3362-4453, e-mail guidooliveira1979@gmail.com, neste ato representada por seu sócio proprietário **ALESSANDRO OLIVEIRA GUIDO**, RG 25.462.458-03, CPF: 292.457.248-75, brasileiro, divorciado, empresário, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, com base no prescrito na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, aditar o **CONTRATO DE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO, E MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP**, firmado pelas partes através do contrato 03/2018, assinado em 02 de mês de julho de 2018, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 14 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 122 dias, iniciando em 1º de junho de 2020 e com previsão de vencimento no dia 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O preço mensal ajustado pelas partes continua o mesmo acordado no contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no contrato 03/2018 e não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – funcional programática: 4.4.90.51.00.

E por estarem assim ajustados e editados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 15 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

testemunhas que assinam juntamente com o contratante e contratado.

Quatá, 29 de maio de 2020.

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72

Elton Masi Stocco

Presidente

Contratado

A.O.G. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ERELI – EPP

CNPJ/MF. 20.930.369/0001-00

ALESSANDRO OLIVIERA GUIDO

Sócio Proprietário

Testemunhas

ROSANA ELI PEDRO

RG. 24.927.133-3

CPF/MF. 137.134.598-86

RODRIGO MASI MARIANO

RG. 24.351.300-8

CPF/MF. 265.167.128-24

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 16 de 18

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 03/2018

Origem: Contrato de Regime de Empreitada por Preço Global, com Fornecimento de Material, Equipamento, e Mão de Obra de Construção do Prédio da Câmara Municipal de Quatá/SP, 03/2018

Contratante: Câmara Municipal de Quatá/SP

Contratado: A.O.G. Construtora e Empreendimentos EIRELLI - EPP.

Objeto: Contrato de Regime de Empreitada por Preço Global, com Fornecimento de Material, Equipamento, e Mão de Obra de Construção do Prédio da Câmara Municipal de Quatá/SP.

Valor total: R\$ 26.697,28

Programa de trabalho: Exercício 2019 - Atividade 1001.010310003.2.001 - - ficha financeira 3.3.90.39.05 - outros Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 15 de junho de 2020.


Elton Masi Stocco

Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 17 de 18

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Aditivo do Contrato)

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Quatá/SP**
CONTRATADO: **A.O.G Construtora e Empreendimentos Eireli - EPP**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **0003/2018**
OBJETO: **Contratação pelo Regime de Empreitada por Preço Global com Fornecimento de Material, Equipamentos, e Mão-de-Óbra de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção do Prédio da Câmara Municipal de Quatá/SP**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Quatá, 29 de maio de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Elton Masi Stocco**

Cargo: **Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP**

CPF: **304.682.578-10** RG: **33.404.259 SSP/SP**

Data de Nascimento: **17/07/1982**

Endereço residencial completo: **Rua Silvestre Terçarolli, 125, Jardim Por do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000**

E-mail institucional **eltonmasi@camaraquata.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **eltonmasi@hotmail.com**

Telefone(s): **(18) 9-9789-3722**

Assinatura: _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 547

Página 18 de 18

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **Elton Masi Stocco**

Cargo: **Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP**

CPF: **304.682.578-10** RG: **33.404.259 SSP/SP**

Data de Nascimento: **17/07/1982**

Endereço residencial completo: **Rua Silvestre Tercariolli, 125, Jardim Por do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000**

E-mail institucional **eltonmasi@camaraquata.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **eltonmasi@hotmail.com**

Telefone(s): **(18) 9-9789-3722**

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Alessandro de Oliveira Guido**

Cargo: **Representante Legal e Proprietário**

CPF: **292.457.248-75** RG: **25.462.458-3 SSP/SP**

Data de Nascimento: **09/05/1979**

Endereço residencial completo: **Rua Seiji Hashimoto, 455, Jardim Panambi, cidade de Paraguaçu Paulista/SP, CEP. 19.700-000**

E-mail institucional **guidolicitacao@gmail.com**

E-mail pessoal: **guidooliveira1979@gmail.com**

Telefone(s): **(18) 3362-4453 - (18) 3361-7224 - (18) 9-9608-4221**

Assinatura: _____